

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.541/2015-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MÁRCIA NUNES KOSINSKI, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 165, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.085/2008-2, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

MICHELLY DE SOUZA RODRIGUES, 4º lugar, em vaga originária da alteração da Área/Especialidade do cargo vago anteriormente ocupado por Nádia Maria Torquato da Silva; e

ANA LUIZA CUSTÓDIO DE ARAÚJO, 5º lugar, em vaga originária da alteração da Especialidade do cargo vago anteriormente ocupado por Iara Cavalcante de Paula.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN